



## **EDITAL**

### **Concurso Especial para titulares de Curso Técnico Superior Profissional que se candidatem a um ciclo de estudos na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo de 2018/2019 – 3ª fase**

De acordo com o Decreto-Lei nº 113/2014 de 16 julho, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior e alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro e tendo em conta o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, especialmente o Capítulo V, artigos 29.º a 33.º, o presente Edital abre concurso especial de acesso e ingresso aos ciclos de estudos da ESEPF aos titulares de Curso Técnico Superior Profissional.

#### **1. Limite de vagas**

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF em reunião de 12 de setembro de 2018:

- Licenciatura em Educação Básica: 6
- Licenciatura em Educação Social: 1

#### **2. Condições de admissão ao concurso**

- Ser titular de um diploma de técnico superior profissional

Cumprindo-se o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de junho, o Conselho Técnico-Científico da ESEPF aprovou as áreas de educação e formação (cf. Portaria nº 256/2005, de 16 de março) que facultam a candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura de Educação Básica ou Educação Social da ESEPF aos detentores de Curso Técnico Superior Profissional, no âmbito do concurso especial, e que constam no Anexo I deste Edital.

- Ter aprovação numa prova de ingresso específica que visa avaliar a capacidade para a frequência dos ciclos de estudos

#### **3. Calendário**

- Candidatura: 13 a 21 de setembro  
Presencialmente nos Serviços de Gestão Académica da ESEPF
- Realização da Prova: 24 de setembro – 14.30h
- Publicação do resultado da Prova: 25 de setembro
- Publicação dos resultados: 27 de setembro
- Reclamação: 27 e 28 de setembro



- Matrícula: 28 de setembro a 02 de outubro

#### **4. Instrução do processo de candidatura**

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) boletim de candidatura disponível nos SGA e no sítio da internet da ESEPF, devidamente preenchido;
- b) documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (CTSeP) com a classificação final do curso e disciplinas discriminadas com a respetiva classificação de aprovação;
- c) declaração com a indicação da área CNAEF do CTSeP;
- d) apresentação do documento de identificação civil (BI, Cartão do Cidadão, Passaporte, Título de Residência);
- e) procuração, quando for caso disso.

Da candidatura é entregue o comprovativo com o registo nominal dos documentos entregues e que instruem o processo, bem como o recibo referente aos emolumentos da taxa de candidatura.

#### **5. Prova de ingresso específica**

- A prova de avaliação de capacidade abrangida pelo n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, é escrita e organizada para o conjunto das duas licenciaturas em funcionamento na ESEPF.
- A avaliação tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para cada curso, nomeadamente a área das Ciências da Educação e da Língua Portuguesa.
- A prova escrita tem a duração prevista de 90 minutos, a que acrescem 30 minutos de tolerância.
- A prova escrita contém instruções para o preenchimento e resolução da mesma e informação sobre as cotações das questões nela integradas.
- A prova escrita estrutura-se em 2 grupos que incluem:
  - uma componente específica em torno de temáticas, a definir anualmente, relativas às Ciências da Educação e em função das quais se avaliarão conhecimentos sobre conceitos e a capacidade de os relacionar, bem como sobre a capacidade de resolução de problemas relativos aos domínios de competências da área do ciclo de estudos em que o candidato pretende ingressar.
  - uma componente na área da Língua Portuguesa, a qual consistirá na avaliação da compreensão leitora e da expressão escrita.



- O resultado da prova de ingresso específica é expresso através de uma classificação numérica na escala inteira de 0 a 20, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido uma classificação não inferior a 10.

#### **6. Os conteúdos programáticos situam-se em torno das seguintes temáticas**

Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo II do presente Edital.

#### **7. Bibliografia de apoio ao estudo**

A bibliografia de apoio está descrita no Anexo II do presente Edital.

#### **8. Júri de Avaliação**

Presidente: Cristina Vieira da Silva

Vogais: Florbela Samagaio Gandra e Isabel Cláudia Nogueira

#### **9. Seriação**

- Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:
  - 1º - Classificação final da prova específica mais elevada;
  - 2º - Classificação final do CTeSP mais elevada.
- Em situação de empate, a seriação terá em consideração avaliação curricular e escolar dos candidatos abrangidos, para o que serão solicitados os documentos adicionais adequados.

#### **10. Resultados e matrícula**

- Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:
  - Colocado, seguido do critério utilizado;
  - Não colocado, seguido do critério utilizado;
  - Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.
- Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula nos Serviços de Gestão Académica, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

#### **11. Emolumentos**

A candidatura tem um custo de € 100,00 (cem euros).

Porto, 13 de setembro de 2018  
Pelo Conselho de Direção  
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor



## **ANEXO I**

Elenco das áreas de educação e formação que facultam a candidatura, através do concurso especial, às licenciaturas em Educação Básica e Educação Social da ESEPF aos detentores de diploma de Especialização Tecnológica e de Diploma de Técnico Superior Profissional.

### **Áreas de Educação e Formação comuns às Licenciaturas em Educação Básica e em Educação Social**

- 220 Humanidades
- 222 Línguas e literaturas estrangeiras
- 223 Língua e literatura materna
- 225 História e Arqueologia
- 226 Filosofia e ética
- 310 Ciências Sociais e do Comportamento
- 311 Psicologia
- 312 Sociologia e outros estudos
- 313 Ciência política e cidadania
- 314 Economia
- 380 Direito
- 760 Serviços sociais
- 761 Serviços de apoio a crianças e jovens
- 762 Trabalho social e orientação
- 769 Serviços sociais- programas não classificados noutras áreas de formação

### **Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Básica**

- 420 Ciências da vida
- 440 Ciências físicas
- 460 Matemática e estatística

### **Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Social**

- 732 Enfermagem
- 726 Terapia e reabilitação
- 810 Serviços pessoais
- 812 Turismo e lazer
- 813 Desporto
- 853 Serviços de saúde pública



## ANEXO II

### Os conteúdos programáticos situam-se em torno das seguintes temáticas

- A Educação e a Aprendizagem ao Longo da Vida
- A Educação e uma Cultura de Paz
- A Educação não formal e Comunidade
- A Educação na construção da Cidadania
- Fundamentos da Escola Para Todos
- Escola, Família, Comunidade

### Bibliografia de apoio ao estudo

- Carneiro, Roberto, (2001). *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem, 21 ensaios para o século XXI*. Porto: Fundação Manuel Leão.
- Cortesão, Irene & Trevisan, Gabriela (2006). O trabalho socioeducativo em contextos não-formais: análise de uma realidade. *Cadernos de Estudo*, 3, p. 61-74.
- Fernandes, Cidália (2004). *Argumentar é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Fernandes, Cidália & Ângela Campos (2005). *Resumir é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Gonçalves, José Luís (2006). O educador social, desafiado pela diversidade cultural das sociedades contemporâneas. *Cadernos de Estudo*, 3, p. 111-118.
- Moreira, Adriano (2009). *O tema da cidadania. Saber & Educar*, 14.
- Nascimento, Zacarias & José M. Castro Pinto (2005). *A Dinâmica da Escrita – como escrever com êxito*. Lisboa: Plátano Editora.
- Relatório de Monitoramento Global da Educação, *Educação Para as Pessoas e o Planeta – Criar futuros sustentáveis para todos*. Unesco. Versão Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações de Representante da Unesco no Brasil, 2016. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002457/245745POR.pdf>
- Vasconcelos, Teresa (2007). A importância da educação na construção da cidadania. *Revista Saber & Educar*, 12, p. 109-117.
- Weil, Pierre (2005). *A arte de viver em Paz. Manual de Educação para uma Cultura de Paz*. Porto: Edições Asa.